

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

“Designa servidora para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 020/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 020/2026, oriundo da Processo Administrativo Nº 025/2026, Dispensa de Licitação nº 009/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **SIMONE ESPÍRITO SANTO GOMES** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 020/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS e a empresa **SVC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.175.015/0001-00.

Parágrafo único. O contrato mencionado no caput tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de camisetas e itens de malharia personalizados, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, observando as cláusulas do contrato e as disposições legais aplicáveis, devendo registrar as ocorrências verificadas e adotar as providências pertinentes ao regular cumprimento da contratação.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 01º de setembro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
PRESIDENTE